



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 10/2021, de 08 de janeiro de 2021

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 24/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154691/2020-23,

RESOLVE:

- 1. Tornar sem efeitos as DTS PROAD 82/2020 publicada no Boletim de Serviços em 09/12/2020**
- 2. Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº24/2020, celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:**

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Adalberto Caldas Marques	362703	Fiscal Técnico Substituto	Todo o Contrato
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	Fazenda Escola Cachoeira de Macacu
Justino de Almeida Pires	6307127	Fiscal	Fazenda Escola Cachoeira de Macacu

		Setorial Substituto	
Renato de Souza Abboud	1945247	Fiscal Setorial Titular	Núcleo de Animais de Laboratório
Ana Claudia de Menezes Cruz	1943985	Fiscal Setorial Substituto	Núcleo de Animais de Laboratório
Marcos de Oliveira Barceiro	1580928	Fiscal Setorial Titular	Inst. Saúde Nova Friburgo
Sabine Ott da Costa	1657384	Fiscal Setorial Substituto	Inst. Saúde Nova Friburgo
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Titular	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior
Gilson Vilas Boas Toledo	1940603	Fiscal Setorial Substituto	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior
Alfredo José de Mattos Neto	3155670	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
Edson Soares da Conceição	2336051	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
Maria Cristina Goulart Damasceno Vargas	304622	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Ciência e Tecnologia e Inst. De Humanidades e Saúde
Marcos Antônio Ribeiro Pontes	1088452	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Ciência e Tecnologia e Inst. De Humanidades e Saúde
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Ana Cláudia Sotero	1530463	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Letícia Lopes Tavares de Lima Barbosa	2633238	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Rafael Angelo Nobuyuki Sano	1636908	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências da Sociedade e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes
Vinicius Faria de Souza	1461041	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências da Sociedade e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 08/01/2021, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335044** e o código CRC **925B9783**.

